DECRETO Nº. 29, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

"Decreta Luto Oficial no Município de Valença."

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do servidor Carlos Alberto Alves de Castro;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, a contar desta data, no Município de Valença, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público Carlos Alberto Alves de Castro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito